

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SOLEDADE/RS

Período: 1º de julho a 31 de dezembro de 2025

OUVIDOR-GERAL: Vereador Gustavo Sartori de Moraes, designado pela Resolução nº 01/2025

**Manifestações do segundo semestre de 2025**

No período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2025, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/RS recebeu, registrou, analisou e deu encaminhamento às manifestações encaminhadas por meio dos canais institucionais, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, sigilo, transparência e boa-fé.

**1. Denúncia anônima – Município de Ibirapuitã/RS**

Tipo de manifestação: Denúncia anônima

Origem da manifestação: Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Soledade

Destinatário: Município de Ibirapuitã/RS

Data de recebimento: 19/08/2025

**Relato:** A Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Soledade recebeu, novamente, denúncia anônima referente a fatos supostamente ocorridos no âmbito do Município de Ibirapuitã, encaminhada por meio eletrônico em 19 de agosto de 2025.

Diante da manifestação, esta Ouvidoria buscou contato com a Prefeitura Municipal de Ibirapuitã e com a Câmara de Vereadores de Ibirapuitã, com o objetivo de identificar os canais oficiais da Ouvidoria naquele Município.

Foi informado que o responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Ibirapuitã é o servidor Diego Paz, Agente Administrativo, designado pela Portaria nº 10.542/2025, lotado no setor financeiro, o qual orientou que as denúncias sejam encaminhadas ao e-mail [liquidacoes@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:liquidacoes@ibirapuita.rs.gov.br), tendo em vista a inexistência de endereço eletrônico institucional específico para a Ouvidoria.

No âmbito da Câmara de Vereadores de Ibirapuitã, foi informado que a Ouvidora é a servidora Claudiane Finato Woll, Agente Administrativo, designada pela Portaria da Ouvidoria nº 12/2019, sendo que as manifestações destinadas ao Legislativo Municipal vêm sendo encaminhadas ao e-mail [ibirapuitacm@gmail.com](mailto:ibirapuitacm@gmail.com).

**Providência adotada:** As denúncias recebidas pela Ouvidoria da Câmara de Soledade foram devidamente encaminhadas aos canais informados, a fim de que sejam analisadas e tratadas pelas instâncias competentes no Município de Ibirapuitã.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

contato@camarasoledade.rs.gov.br | (54) 3381.1899/1814

[www.camarasoledade.rs.gov.br](http://www.camarasoledade.rs.gov.br)

RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**



**Observação:** Registra-se a dificuldade de acesso a um canal oficial e institucionalizado da Ouvidoria do Município de Ibirapuitã, circunstância que tem ocasionado o envio equivocado de manifestações à Ouvidoria da Câmara de Soledade.

**Status da manifestação:** Arquivada

## 2. Denúncias relativas à atuação de intérprete de Libras – Sessão Ordinária de 27/10/2025

Durante o segundo semestre de 2025, a Ouvidoria recebeu denúncias nominais e anônimas relacionadas à atuação de intérprete de Libras durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizada em 27 de outubro de 2025, transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube.

### 2.1 Denúncias nominais

Foram recebidas manifestações subscritas por membros da comunidade surda e especialistas em Libras, relatando suposta atuação inadequada da intérprete, com questionamentos quanto à qualificação técnica, à forma de interpretação utilizada e ao cumprimento da legislação de acessibilidade.

### 2.2 Denúncias anônimas

Também foram recebidos 10 (dez) e-mails anônimos, entre os dias 28 e 30/10/2025, com conteúdo equivalente, reiterando críticas à atuação da intérprete de Libras na referida sessão.

## 3. Apuração das manifestações sobre Libras

Diante da relevância e da recorrência das denúncias, a Ouvidoria Parlamentar instaurou procedimento administrativo, nos termos do art. 77 do Regimento Interno, promovendo a apuração conjunta das manifestações.

### No curso da apuração:

A professora intérprete prestou depoimento;

Foram apresentados e juntados certificados de especialização na área de Libras;

Restou esclarecido que a atuação ocorreu de forma voluntária, eventual e sem vínculo funcional ou contratual;

Foi demonstrada a boa-fé do Presidente da Câmara, cuja iniciativa teve como objetivo promover acessibilidade por meio digital.

Registra-se que, embora a intenção institucional tenha sido positiva, houve repercussão negativa junto à comunidade surda, e que, após os fatos, não foram realizadas novas traduções simultâneas nas sessões ordinárias, evidenciando postura cautelosa da Administração.

A Ouvidoria destaca que não possui competência técnica para avaliar desempenho profissional específico, limitando-se à análise administrativa dos fatos.

## 4. Conclusão e providências adotadas

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

✉ contato@camarasoledade.rs.gov.br | ☎ (54) 3381.1899/1814

[www.camarasoledade.rs.gov.br](http://www.camarasoledade.rs.gov.br)

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



Após a análise dos fatos, dos depoimentos e da documentação apresentada, não foram constatadas irregularidades administrativas, funcionais ou legais que justificassem a instauração de sindicância ou processo administrativo.

Assim, a Ouvidoria Parlamentar:

Determinou o arquivamento das denúncias, tanto nominais quanto anônimas;  
Registrhou recomendação para que, em futuras iniciativas de acessibilidade, sejam adotados critérios objetivos de verificação prévia da qualificação técnica de intérpretes de Libras.

#### Considerações finais

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/RS reafirma seu compromisso com:

A escuta qualificada da sociedade;

O respeito à comunidade surda;

A promoção da acessibilidade;

O correto encaminhamento das manifestações recebidas.

Todas as manifestações do período foram tratadas com responsabilidade, discrição e zelo, fortalecendo o papel institucional da Ouvidoria como instrumento de diálogo entre a população e o Poder Legislativo.

É o relatório.

Soledade/RS, 31 de dezembro de 2025.

Vereador Gustavo Sartori de Moraes

Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - 2025